

Id:10EF2316D477ECD7

Id:0471B1DB8A9DEF37


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE  
 CNPJ: 01.612.623/0001-88

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE  
 CNPJ: 01.612.623/0001-88

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE/PI. A Prefeita de São Miguel da Baixa Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer como **VENCEDORA** do presente certame a empresa ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA LTDA, CNPJ: 32.765.622/0001-05, com sede na AV. UNIAO, nº 2981, Memore, Teresina - PI, neste ato representado pela Sra. HERIKA ARIANNE MONTEIRO COSTA, CPF: 873.045.703-34 e **ADJUDICA** o licitante: ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA LTDA, CNPJ: 32.765.622/0001-05 com o seguinte preço global: R\$ 282.645,45 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

São Miguel da Baixa Grande - PI, 22 de maio de 2023.


  
 Maria Gesane de Moura  
 Pregoeira da CPL


Id:07383CCC45B1EF3D

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE  
 CNPJ: 01.612.623/0001-88

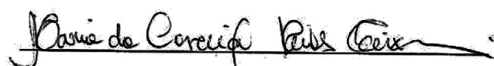
## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003.24.05/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE/PI. CONTRATANTE: Município de São Miguel da Baixa Grande-PI, por intermédio da Prefeita Municipal. CONTRATADO: ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA LTDA, CNPJ: 32.765.622/0001-05. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Plano Interno ou Ação do Plano Plurianual : 04.122..0077..2009.0000; 08.122.0078..2046.0000; 12.361..0078..2034.0000; 10.122.0078..2044.0000 ;10.122.0056.0000; 08.244..0114..2074.0000 ; 12.361.0023.2053..0000
Ação Orçamentaria: FPM, ICMS, CMOV, FUS, CUSTEIO, FME, FUNDEB, FMAS, FNAS, SUAS
Natureza de Despesa :339030
Fonte de Recursos : 500, 600, 660, 540

VALOR GLOBAL: R\$ 282.645,45 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). DATA DE ASSINATURA: 24/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Publique-se

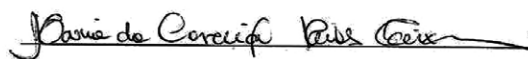


 Maria da Conceição Mendes Teixeira  
 Prefeita de São Miguel da Baixa Grande - PI

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE/PI. A Prefeita de São Miguel da Baixa Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando que aquisição do objeto do presente certame se faz necessário uma vez que o objeto licitado é essencial para o desenvolvimento das atividades deste município; **RESOLVE** concordar com as decisões do Pregoeira, bem como o parecer da Procuradoria que analisa todo o procedimento, os quais passam a integrar este termo; e **HOMOLOGAR** o resultado declarado em favor da empresa ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA LTDA, CNPJ: 32.765.622/0001-05 para o presente certame, conforme extrato de adjudicação que se encontra nos autos.

São Miguel da Baixa Grande - PI, 23 de maio de 2023.



 Maria da Conceição Mendes Teixeira  
 Prefeita de São Miguel da Baixa Grande - PI

Id:0CC552ADBBBD9EECO

 PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA  
 AV. SAO GONÇALO  
 01612607/0001-95

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2 , DE 30 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.233

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

## DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$147.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	0,00
02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
75 04.122.0002.2061.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -10.000,00	
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000 Não se aplica	
02 02 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
97 04.122.0004.1057.0000 ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS -50.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000 Não se aplica	
99 04.122.0004.1057.0000 ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS -30.000,00	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000 Não se aplica	
02 04 00 SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER	
322 27.812.0008.2029.0000 DESPORTO AMADOR 147.000,00	
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000 Não se aplica	
02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULTURA	
493 20.606.0004.1054.0000 ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS -57.000,00	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 700 05	
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
999 000 Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	57.000,00
	500 00	

DECRETO Nº 2 , DE 30 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.233

Anulação (-) -147.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 ROSELIDIA LUSTOSA ELVÁS DE SOL  
 SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS